

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

PORTARIA Nº122/2011

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, bem como artigo 2º, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 078/2011;

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de pensão à Senhora **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 068.818.056-67, cônjuge supérsiste - (50%) e ao menor: **ULYSSES MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 129.375.186-30 - (50%), dependentes habilitados de **LUCAS DANIEL PEREIRA**, CPF nº 049.590.846-00, matrícula 1.9130-4, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, falecido em 06/06/2011, devendo perceberem 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/06/2011 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 03 de outubro de 2011.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.